



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 007-2026 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Silvânia e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 08/2026, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como as normas constantes do Edital.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais na área da saúde para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2026.

3º ATA DE REAVALIAÇÃO PÓS-RECURSO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09hrs, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Dom Bosco, nº 777, Centro, Silvânia-GO, reuniram-se em conjunto os membros da Comissão de Avaliação do Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Especializadas na área da Saúde, representada por sua Presidente, Sra. Valquiria Sanches do Nascimento Cruz, e Vice Presidente Sra. Ana Leticia Veloso Gomes e pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Joao Augusto Lopes Lobo, Adriana dos Santos Ribeiro e Jessyca Lanna Moraes Moreira. A sessão foi declarada aberta com a finalidade de proceder à análise, julgamento e publicação dos resultados dos recursos administrativos protocolizados em face do resultado preliminar da 1ª Ata de Credenciamento.

Considerando a recomposição da Comissão de Credenciamento, em razão da desistência da então Presidente, foi regularmente constituída nova comissão, observados os procedimentos administrativos pertinentes. Em decorrência dessa alteração, os recursos interpostos foram novamente submetidos à apreciação e deliberação do colegiado reconstituído, resultando na lavratura de nova ata, na qual constam as análises e decisões proferidas.

Em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, isonomia,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C M M" and "Jennyca"]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, positivados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão analisou todas as peças recursais e documentos complementares apresentados tempestivamente pelas proponentes, proferindo as seguintes decisões fundamentadas:

1. Recursos Providos para Retificação de Cadastro:

No caso da candidata Raquel Pereira Sanches, o recurso foi conhecido, por preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, recebeu provimento, determinando-se a retificação do protocolo de inscrição. Entendeu a Comissão que o reconhecimento e a aceitação do primeiro protocolo não afrontam o princípio da isonomia, mas, ao contrário, promovem seu efetivo restabelecimento, uma vez que asseguram à candidata a posição legitimamente conquistada no momento do primeiro acesso ao sistema, sem qualquer prejuízo à conferência e à análise da documentação exigida. Tal entendimento encontra respaldo nos elementos constantes dos autos e no parecer jurídico emitido pelo Sr. Jair Cardoso de Azevedo Júnior, advogado responsável pelo assessoramento jurídico do certame. Dessa forma, conforme deliberado pela Comissão, a candidata foi considerada habilitada e classificada na 4ª colocação para o cargo/função de Enfermeiro Plantonista do Hospital Nosso Senhor do Bonfim.

Os demais recursos administrativos regularmente protocolados permanecem regidos pelas deliberações constantes da 2ª Ata de Reavaliação Pós-Recurso e Julgamento Administrativo, mantendo-se íntegros os fundamentos e as decisões nela consignados.

Esclareceu-se, por fim, que o presente Edital de Chamamento Público terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, permanecendo continuamente aberto para o recebimento de novas inscrições ao longo do período. As futuras documentações protocolizadas serão objeto de análise em reuniões específicas e formalizadas por meio de novas atas ordinárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a competente Ata que, lida, foi aprovada e segue assinada conjuntamente pelos membros presentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

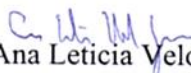


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

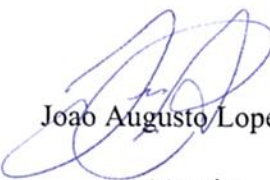
Secretaria de Saúde


Valquiria Sanches Do Nascimento Cruz,

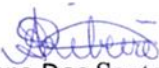
Presidente


Ana Leticia Veloso Gomes

Vice Presidente


Joao Augusto Lopes Lobo

Membro


Adriana Dos Santos Ribeiro

Membro


Jessyca Lanna Moraes Moreira

Membro